

Programação Anual de Saúde

2024



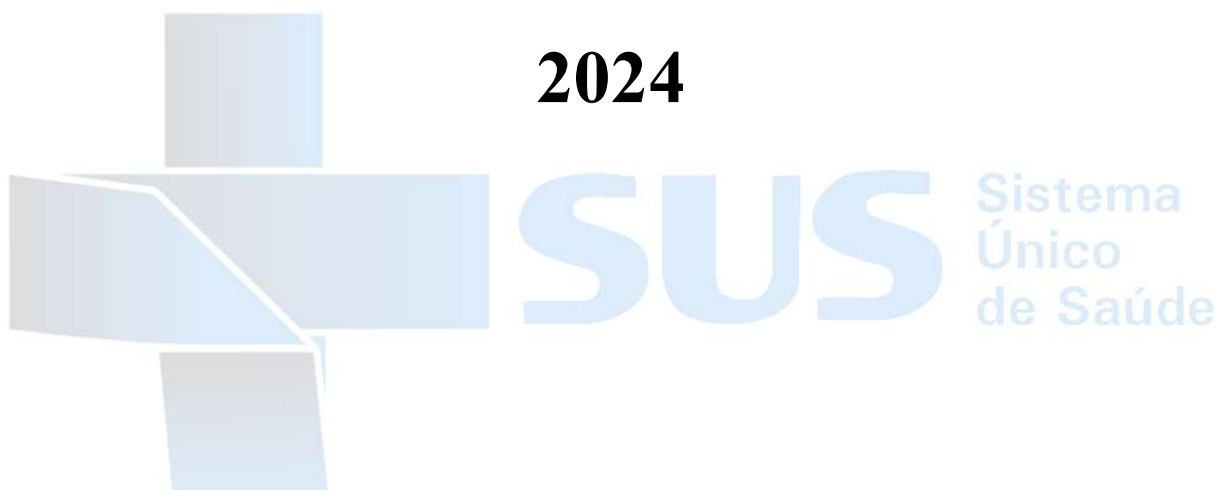
Prefeitura Municipal de Resende

Secretaria Municipal de Saúde

Programação Anual de Saúde

Resende/RJ

2024



“Planejar consiste, basicamente, em decidir com antecedência o que será feito para mudar condições insatisfatórias no presente ou evitar que condições adequadas venham a deteriorar-se no futuro.” (Chorny, 1998).



Prefeito
Diogo Gonçalves Balieiro Diniz

Vice-Prefeito
Geraldo da Cunha

Secretária Municipal de Saúde
Jayme Corrêa de Mattos Neto

Superintendência Municipal de Administração e Finanças
Neusa da Rocha Fachim

Superintendência Municipal de Assistência Farmacêutica
Débora Afonso Camoleze

Superintendência Municipal de Atenção Básica
Meglin Alves de Lima

Superintendência Municipal de Controle e Avaliação
Gustavo Adolf Fichter

Superintendência Municipal de Atenção Especializada
Gustavo Martins Pereira Alves

Superintendência Municipal de Saúde Bucal
Flávio Monteiro de Barros de Carvalho

Superintendência Municipal de Vigilância em Saúde
Cácia Mônica Osório

Superintendência Municipal de Atenção Hospitalar
Nicolau Moisés Neto

Superintendência Municipal de Saúde Mental
Daniele Barbosa Alves Barreto

Superintendência Municipal de Serviços Laboratoriais
Ísis Oliveira Delgado Mota Scopacasa

Superintendência Municipal de Regulação
Priscila Pfaff Coelho

Superintendência Municipal de Saúde Animal
Felipe da Silveria Quinane

Hospital Municipal de Emergência Henrique Sérgio Gregori
Hugo Ribas Neto

Hospital Veterinário Haroldo Almeida Santos Filho

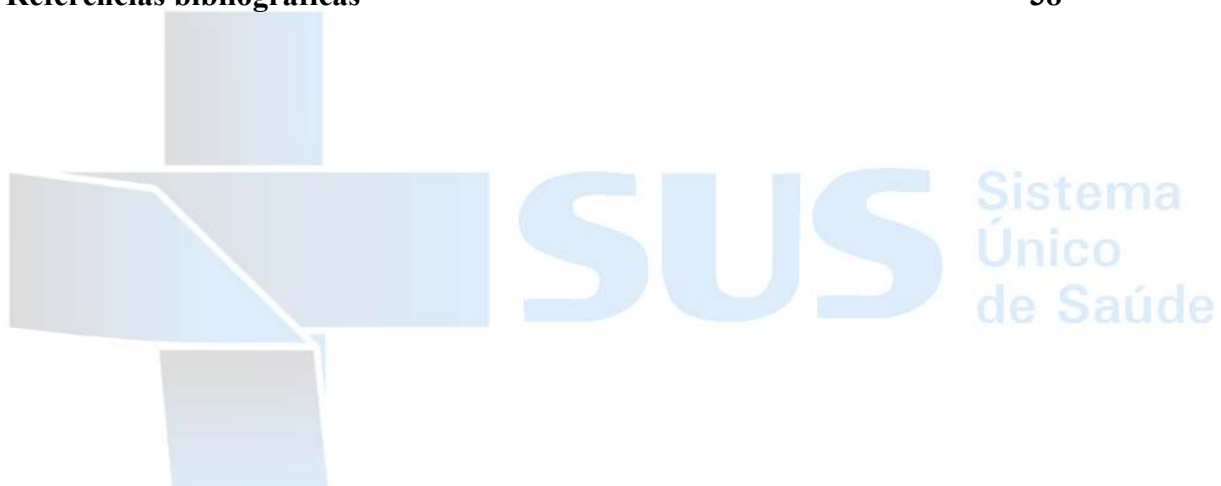
Conselho Municipal de Saúde
Presidente
Célia Serrano

Equipe responsável pelo Planejamento
Cristiane Albuquerque
Gustavo A. Fichter
Rozimeire Codogno Cirera Franco

Sumário

Apresentação

I – Identificação do município e do órgão gestor	6
II – Ações e Recursos da Programação Anual de Saúde (PAS) 2024	
1. Programa de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8
2. Programa de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	17
III - Indicadores de Monitoramento e Avaliação da PAS 2024	26
IV – XI Conferência Municipal de Saúde	29
Referências bibliográficas	38



Apresentação

Segundo a conceituação trazida pela Portaria GM/MS 2135, de 25/09/2013, que “*estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)*” - atualmente consolidada na Portaria de Consolidação nº. GM/MS 1, de 28/09/2017 -, a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados (artigo 4º).

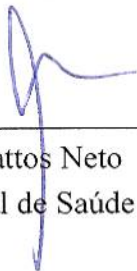
A Programação Anual de Saúde – PAS reúne o conjunto das iniciativas a serem implementadas pela respectiva esfera de governo em determinado ano, visando ao alcance dos objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde para aquele período considerado, ou seja, compreende o desdobramento e o detalhamento do Plano de Saúde para um ano orçamentário.

As bases técnicas e legais adotadas para a elaboração da PAS 2023 são as seguintes: as propostas da saúde para o Plano Plurianual (PPA 2022-2025) e o Plano Municipal de Saúde 2022-2025; a Proposta Orçamentária da Saúde para 2024; e a Portaria Ministerial nº. GM/MS 2135, de 25/09/2013, a qual embasa a concepção do presente documento.

A proposta orçamentária anual da saúde para o ano 2024, a qual foi submetida à apreciação e aprovação do Poder Legislativo Municipal, contempla um montante de recursos que alcança **R\$ 260.422.454,25 (duzentos e sessenta milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**.

Comparativamente ao exercício de 2023, o volume de recursos indicado pela Saúde para o exercício de 2024 buscou espelhar a real demanda de recursos financeiros para as despesas correntes e de capital da Rede Municipal de Saúde, situando-se num patamar de 10% (dez por cento) a menor em relação à proposta apresentada para 2023, que alcançou R\$ 290,6 milhões.

Visando ao fortalecimento do planejamento em saúde, com valorização dos indicadores de saúde voltados ao processo de monitoramento e avaliação, propõe-se a continuidade na utilização do conjunto de indicadores de saúde para a avaliação da presente programação, em consonância com o disposto na Deliberação CIB/RJ nº. 7.246, de 17/05/2023, que “*Pactua a metodologia e o processo de pactuação de metas para o ano de 2023 dos indicadores bipartite*”, a qual manteve os mesmos 34 indicadores tripartite e bipartite pactuados no ano 2021.



Jayme Corrêa de Mattos Neto
Secretário Municipal de Saúde

I – Identificação do município e do órgão gestor

Descrição do identificador	Identificação
Nome, UF e código IBGE do Município	Resende/RJ – IBGE 3304201
Secretário Municipal de Saúde	Jayme Corrêa de Mattos Neto
Nome e endereço do órgão gestor	Secretaria Municipal de Saúde Rua Augusto Xavier de Lima, 251 Jardim Jalisco – Resende/RJ CEP 27.510-090
Telefones e endereço eletrônico	(24) 3360 5077 – 3360 5066 sms.resende@gmail.com
Períodos inicial e final da gestão	2021-2024
CNES da Secretaria Municipal de Saúde	CNES 5473861
Estrutura Organizacional	Lei Municipal nº. 3.829, de 15/07/2022.
Região de Saúde	Região do Médio Paraíba.
Inserção do município no PDR 2001-2004	Sede do Módulo Assistencial MP II.2, com os municípios de Quatis e Porto Real adscritos a Resende
População residente - IBGE – Censo 2010 http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/tabelas_pdf/Rio_de_janeiro.pdf	119.769 habitantes
População com data de referência 31/07/2022 (Portaria IBGE 870, de 30/08/2023 – DOU 31/08/2023)	129.612 habitantes
Área da unidade territorial http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?uf=33&dados=1	1.095,3 km ²
Densidade demográfica (2010) http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?uf=33&dados=1	109,35 hab./km ²
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) 2010 http://www.atlasbrasil.org.br/	0,768 (Desenvolvimento Humano Alto) Posição Nacional: 249 ^a Posição no Estado do Rio de Janeiro: 5 ^a
Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM) Ano Base 2013 - Edição 2015	IFDM 0,8441 (Desenvolvimento Alto) <i>Ranking</i> Nacional 119 ^o <i>Ranking</i> Estadual 1 ^o
Pacto pela Saúde	Termo de Compromisso de Gestão Municipal – TCGM homologado pelo MS (PT GM/MS 13, de 04/01/2008).
Plano Municipal de Saúde 2022-2025	Aprovado pela Resolução CMS nº. 6, de 20/07/2022, publicada no Boletim Oficial do Poder Executivo de 29/07/2022.
Relatório Anual de Gestão – RAG 2022	O RAG 2022 elaborado por meio do Sistema DIGISUS encontra-se em análise pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS).
Programação Anual de Saúde 2023	Aprovada pela Resolução CMS 13, de 21/12/2022, publicada no Boletim Oficial do Poder Executivo de 23/12/2022.

II – Ações e Recursos da Programação Anual de Saúde 2024

As ações e recursos financeiros que compõem o conjunto da Programação Anual da Saúde para o ano 2024, a seguir apresentados, encontram-se em consonância com os recortes do Plano Municipal de Saúde e do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, conforme os Programas abaixo representados:

- 1. Programa de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;*
- 2. Programa de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.*

Com o advento da pandemia do coronavírus e a necessidade de atendimento às normas sobre o financiamento das ações de saúde voltadas ao enfrentamento da Covid-19, a **Lei Municipal nº. 3.579, de 21/05/2020** autorizou a criação do Programa de Enfrentamento da Emergência Covid-19 no Plano Plurianual 2018-2021. Dessa forma, a partir do exercício de 2020, os instrumentos de planejamento da saúde passam a contemplar a inclusão de ações do referido Programa.

Buscou-se preservar a compatibilização entre os instrumentos de planejamento da saúde (Plano de Saúde e respectivas Programações Anuais, e Relatório de Gestão) e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual), conforme estabelecido pela Portaria GM/MS 2135, de 25/09/2013, atualmente consolidada na Portaria de Consolidação GM/MS nº. 1, de 28/09/2017 – Diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Programação Anual de Saúde (PAS) 2024

1. Programa de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Diretriz: Assegurar e qualificar o acesso a serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, no atendimento das necessidades de saúde, executando as políticas de atenção básica, especialidade de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, vigilância em saúde e garantindo acesso a medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Atenção Básica à Saúde

Objetivo: Ampliar a cobertura populacional da Atenção Básica no município de Resende por meio da Estratégia de Saúde da Família, qualificando a atenção com a implantação e implementação de novas equipes e estratégias previstas na PNAB 2017.

Item	AÇÕES E METAS DO PMS 2022-2025 – Atenção Básica	2024	Indicador proposto	Fonte dos recursos						Total	
				União	Estado	Município	SUS	Outros	Royalties 25%		Royalties
1	Reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS)	12	UBS reformadas e equipadas	-	-	R\$ 100.000,00	-				R\$ 100.000,00
2	Implementação das Ações das Equipes de Atenção Básica Prisional (eABP)	100%	Ações das Equipes de Atenção Básica Prisional implementadas		R\$ 700.000,00		R\$ 372.400,00				R\$ 1.072.400,00

3	Implementação das Ações e Serviços de Atenção Básica à Saúde	100%	Atenção Básica implementada em todo o período do PMS 2022-2025		R\$ 3.200.000,00	R\$ 12.620.881,00	R\$ 9.836.000,00				R\$ 25.656.881,00
4	Expansão e Implementação da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	162	Estratégia de ACS ampliada e mantida			R\$ 2.419.133,00	R\$ 5.325.520,00				R\$ 7.744.653,00
5	Implementação das Ações de Saúde Bucal na Atenção Básica à Saúde	100%	Saúde Bucal na Atenção Básica executada			R\$ 5.113.367,00	R\$ 1.700.000,00				R\$ 6.813.367,00
6	Implementação das Ações das Equipes de Consultório na Rua (eCR)	100%	Ações da Equipe de Consultório na Rua implementadas				R\$ 327.600,00				R\$ 327.600,00
7	Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde - Incremento Temporário PAB	100%	Manutenção das UBS efetivada				R\$ 1.500.000,00				R\$ 1.500.000,00
8	Manutenção do Atendimento Nutricional à Criança	100%	Atendimento Nutricional à Criança mantido				R\$ 16.000,00				R\$ 16.000,00
Total		-	-	R\$ 0,00	R\$ 3.900.000,00	R\$ 20.253.381,00	R\$ 19.077.520,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.230.901,00

Vigilância em Saúde

Objetivos: Manter as ações e fortalecer a Vigilância em Saúde e seus componentes municipais: Vigilância Epidemiológica, Atenção Integral em Pneumologia e Dermatologia Sanitária (Tuberculose/Hanseníase), Atenção Especializada às Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV/Hepatites Virais, Controle de Zoonoses, Imunização, Vigilância Ambiental em Saúde e Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador.

Item	AÇÕES E METAS DO PMS 2022-2025 – Vigilância em Saúde	2024	Indicador proposto	Fonte dos recursos							Total
				União	Estado	Município	SUS	Outros	Royalties 25%	Royalties	
1	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	100%	Ações de Vigilância Sanitária mantidas	-	-	R\$ 768.987,00	R\$ 94.000,00	-	-	-	R\$ 862.987,00
2	Manutenção das Ações do Serviço de Assistência Especializado em IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais	100%	Ações do SAI IST/HIV/AIDS mantidas	-	-	R\$ 175.765,00	R\$ 135.000,00	-	-	-	R\$ 310.765,00
3	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	100%	Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental mantidas	-	R\$ 70.000,00	R\$ 5.456.042,00	R\$ 2.500.000,00	-	-	-	R\$ 8.026.042,00
Total		-	-	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 6.400.794,00	R\$ 2.729.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.199.794,00

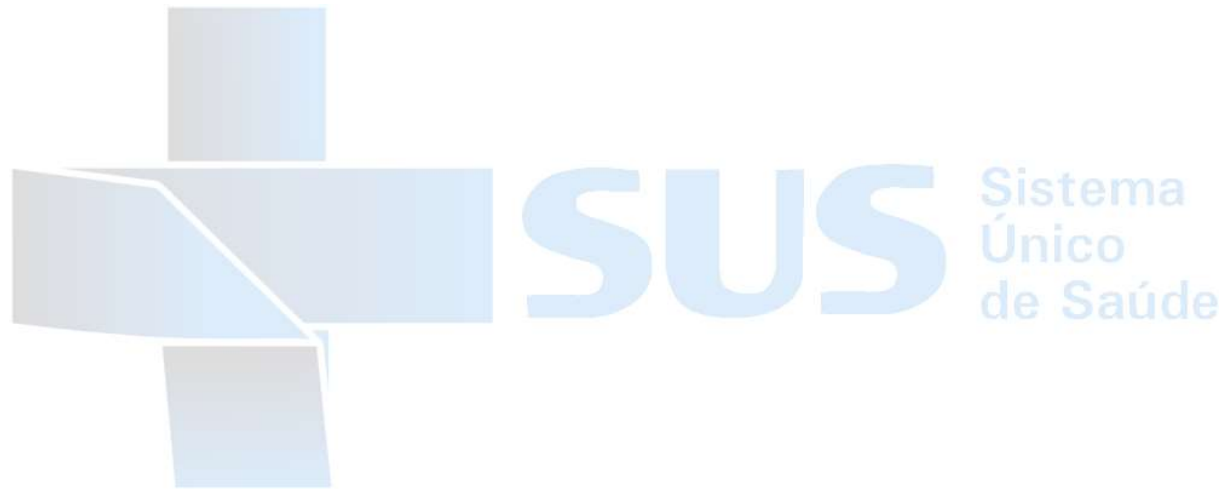
Média e Alta Complexidade Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Objetivos: Manter as ações e serviços especializados, ambulatoriais e hospitalares e de atenção às urgências da Rede Municipal de Saúde.

Item	AÇÕES E METAS DO PMS 2022-2025 Atenção Especializada	2024	Indicador proposto	Fonte dos recursos							Total
				União	Estado	Município	SUS	Outros	Royalties 25%	Royalties	
1	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	100%	Ações do SAMU-192 mantidas	-	-	R\$ 644.543,00	R\$ 841.680,00	-	-	-	R\$ 1.486.223,00
2	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA	1	Ações da UPA 24 h mantidas	-	R\$ 4.800.000,00	R\$ 100,00	R\$ 6.000.000,00	-	-	-	R\$ 10.800.100,00
3	Custeio do Serviço de Nefrologia	1	Serviço de Nefrologia mantido e custeado	-	R\$ 640.500,00	-	R\$ 2.460.000,00	-	-	-	R\$ 3.100.500,00
4	Operacionalização do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	1	CEREST operacionalizado	-	-	-	R\$ 360.000,00	-	-	-	R\$ 360.000,00

5	<i>Operacionalização da Rede de Média e Alta Complexidade, Emergencial e Hospitalar</i>	100%	Rede MAC operacionalizada	-	R\$ 21.271.800,00	R\$ 76.606.676,00	R\$ 24.137.573,00	R\$ 137.750,00	-	R\$ 3.120.000,00	R\$ 125.273.799,00
6	<i>Operacionalização das Unidades e Serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)</i>	100%	RAPS operacionalizada	-	R\$ 635.000,00	R\$ 4.655.360,00	R\$ 2.180.427,00	-	-	-	R\$ 7.470.787,00
7	<i>Manutenção das Ações do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)</i>	100%	Serviço de Atenção Domiciliar mantido	-	-	-	R\$ 672.000,00	-	-	-	R\$ 672.000,00
8	<i>Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde - Incremento Temporário MAC</i>	100%	Unidades de MAC mantidas	-	-	-	R\$ 8.535.000,00	-	-	-	R\$ 8.535.000,00
9	<i>Reforma das Unidades de Saúde da Rede Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade</i>	100%	Unidades de MAC reformadas	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,00

Total	-	-	R\$ 0,00	R\$ 27.347.300,00	R\$ 81.906.679,00	R\$ 45.186.680,00	R\$ 137.750,00	R\$ 0,00	R\$ 3.120.000,00	R\$ 157.698.409,00
--------------	---	---	-----------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	-----------------------	-----------------	-------------------------	---------------------------



Assistência Farmacêutica

Objetivos: Garantir o acesso da população aos medicamentos dos programas oferecidos pelo Ministério da Saúde – MS, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Resende.

Item	AÇÕES E METAS DO PMS 2022-2025 – Assistência Farmacêutica	2024	Indicador proposto	Fonte dos recursos							Total
				União	Estado	Município	SUS	Outros	Royalties 25%	Royalties	
1	Operacionalização das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica	100%	Ações e serviços da Assistência Farmacêutica operacionalizados	-	R\$ 280.000,00	R\$ 1.671.550,25	R\$ 840.000,00	-	-	-	R\$ 2.791.550,25
Total		-	-	R\$ 0,00	R\$ 280.000,00	R\$ 1.671.550,25	R\$ 840.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.791.550,25

Gestão do SUS

Objetivo: Planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde, bem como gerir e executar os serviços públicos de saúde do Município (Artigo 47, item I, Lei Municipal 2725/2009)

Item	AÇÕES E METAS DO PMS 2022-2025 – Gestão da Saúde	2024	Indicador proposto	Fonte dos recursos						Total	
				União	Estado	Município	SUS	Outros	Royalties 25%		Royalties
1	Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde	100%	Conselho de Saúde operacionalizado	-	-	R\$ 109.000,00	-	-	-	-	R\$ 109.000,00
2	Operacionalização de Ações e Serviços da Ouvidoria	100%	Ouvidoria da Saúde operacionalizada	-	-	R\$ 150.000,00	-	-	-	-	R\$ 150.000,00
4	Fornecimento de Vale Transporte	100%	Vale transporte fornecido	-	-	R\$ 2.633.028,00	-	-	-	-	R\$ 2.633.028,00
5	Encargos Sociais (INSS/FGTS/RESENPREVI)	100%	Encargos sociais pagos	-	-	R\$ 21.974.900,00	-	-	-	-	R\$ 21.974.900,00
6	Realização de Reforma da Secretaria Municipal de Saúde	1	Secretaria de Saúde reformada	-	-	R\$ 100.000,00	-	-	-	-	R\$ 100.000,00

7	Operacionalização da Secretaria Municipal de Saúde	100%	Secretaria de Saúde operacionalizada	-	-	R\$ 12.288.132,00	-	-	-	-	R\$ 12.288.132,00
8	Encargos com Juros, Multas e Tarifas	100%	Encargos pagos	-	-	R\$ 40.000,00	-	-	-	-	R\$ 40.000,00
9	Encargos com Pasep	100%	Encargos pagos	-	-	R\$ 1.512.100,00	-	-	-	-	R\$ 1.512.100,00
10	Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID 19	100%	Ações realizadas	-	-	R\$ 100,00	-	-	-	-	R\$ 100,00
11	Manutenção das Ações do Hospital para Animais	100%	Ações do Hospital Veterinário Municipal mantidas	-	-	R\$ 5.325.484,00	-	-	-	-	R\$ 5.325.484,00
Total		-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44.132.744,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44.132.744,00

2. Programa de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Diretriz: Assegurar o investimento na infra-estrutura necessária à organização da Rede Municipal de Saúde, promovendo a ampliação da estrutura física e a aquisição de equipamentos.

Atenção Básica à Saúde

Objetivos: Ampliar a cobertura populacional da Atenção Básica no município de Resende por meio da Estratégia de Saúde da Família, qualificando a atenção com a implantação e implementação de novas equipes e estratégias previstas na PNAB 2017.

Item	AÇÕES E METAS DO PMS 2022-2025 – Atenção Básica	2024	Indicador proposto	Fonte dos recursos							Total
				União	Estado	Município	SUS	Outros	Royalties 25%	Royalties	
1	Estruturação de Unidades e Serviços da Rede de Atenção Básica à Saúde – Construção, Ampliação e Equipamento de UBS Obras novas propostas: <i>Jardim Alegria</i> <i>Fumaça</i> <i>Morada da Barra</i> <i>Novo Surubi</i> <i>Cabral/Alambari</i> <i>Surubi</i> <i>Eng. Passos</i>	5	UBS estruturadas	R\$ 1.500.000,00	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500.000,00

	<i>Fazenda Barra III Liberdade Vicentina Serrinha/Capelinha Baixada Olaria Nova Alegria Parque Minas Gerais Clínica da Família Morro do Cruzeiro Fazenda Barra II São Caetano Obras em andamento: Jardim Primavera Rio Preto</i>										
2	<i>Estruturação de Unidades e Serviços de Segurança Alimentar e Nutricional</i>	<i>100%</i>	<i>Serviço de Segurança Alimentar e Nutricional estruturado</i>	-	-	<i>R\$ 200,00</i>	-	-	-	-	<i>R\$ 200,00</i>
Total		-	-	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.200,00

Vigilância em Saúde

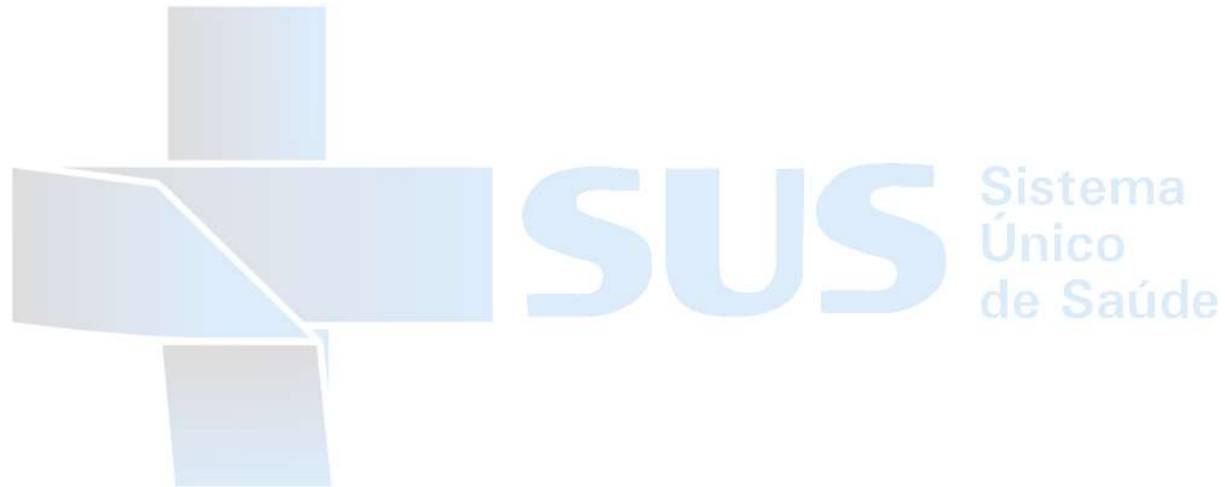
Objetivos: Manter as ações e fortalecer a Vigilância em Saúde e seus componentes municipais: Vigilância Epidemiológica, Atenção Integral em Pneumologia e Dermatologia Sanitária (Tuberculose/Hanseníase), Atenção Especializada às Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV/Hepatites Virais, Controle de Zoonoses, Imunização, Vigilância Ambiental em Saúde e Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador.

Item	AÇÕES E METAS DO PMS 2022-2025 – Vigilância em Saúde	2024	Indicador proposto	Fonte dos recursos							Total
				União	Estado	Município	SUS	Outros	Royalties 25%	Royalties	
1	Estruturação de Unidades e Serviços de Vigilância Sanitária	100%	Vigilância Sanitária estruturada	-	-	R\$ 100,00	-	-	-	-	R\$ 100,00
2	Estruturação de Unidades e Serviços de Vigilância em Saúde	1	Serviços de Epidemiologia, CCZ e Imunização estruturados e equipados	-	-	R\$ 200,00	-	-	-	-	R\$ 200,00
Total		-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00

Média e Alta Complexidade Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Objetivos: Manter as ações e serviços especializados, ambulatoriais e hospitalares e de atenção às urgências da Rede Municipal de Saúde.

<i>Item</i>	<i>AÇÕES E METAS DO PMS 2022-2025 – Atenção Especializada</i>	<i>2024</i>	<i>Indicador proposto</i>	<i>Fonte dos recursos</i>						<i>Total</i>
				<i>União</i>	<i>Estado</i>	<i>Município</i>	<i>SUS</i>	<i>Outros</i>	<i>Royalties 25%</i>	



1	<i>Estruturação de Unidades e Serviços de Atenção Hospitalar e Ambulatorial Especializada – Construção, Ampliação e Equipamento de Unidades de Saúde Obras novas propostas:</i> <i>Unidade de Acolhimento Adulto (UAA) CDI Policlínica do Paraíso Doenças Crônicas Centro de Reabilitação Alegria Ampliação: Pronto Atendimento Paraíso Centro de Reabilitação</i>	11	Unidades da Rede Especializada estruturadas	R\$ 1.500.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 200,00		R\$ 130.750,00			R\$ 1.670.950,00
Total		-	-	R\$ 1.500.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 130.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.670.950,00

Assistência Farmacêutica

Objetivos: Garantir o acesso da população aos medicamentos dos programas ofertados pelo Ministério da Saúde – MS, Secretaria Estadual de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde de Resende.

Item	AÇÕES E METAS DO PMS 2022-2025 – Assistência Farmacêutica	2024	Indicador proposto	Fonte dos recursos							Total
				União	Estado	Município	SUS	Outros	Royalties 25%	Royalties	
1	Estruturação de Unidades e Serviços da Assistência Farmacêutica – Construção e Equipamento	1	Unidade da Assistência Farmacêutica estruturadas	-	R\$ 10.000,00	R\$ 100,00	-	-	-	-	R\$ 10.100,00
Total		-	-	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.100,00

Gestão do SUS

Objetivo: Planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde, bem como gerir e executar os serviços públicos de saúde do Município (Artigo 47, item I, Lei Municipal 2725/2009).

Item	AÇÕES E METAS DO PMS 2022-2025 – Gestão da Saúde	2024	Indicador proposto	Fonte dos recursos						Total	
				União	Estado	Município	SUS	Outros	Royalties 25%		Royalties
1	Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID 19	100%	Ações coordenadas de enfrentamento à Covid-19 realizadas	-	-	R\$ 100,00	-	-	-	-	R\$ 100,00
2	Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde	1	Estrutura física da Secretaria Municipal de Saúde assegurada	-	-	R\$ 102.306,00	-	-	-	-	R\$ 102.306,00
3	Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde	100%	Conselho Municipal de Saúde equipado	-	-	R\$ 85.000,00	-	-	-	-	R\$ 85.000,00
4	Manutenção das Ações do Hospital para Animais	1	Hospital Veterinário Municipal equipado	-	-	R\$ 100,00	-	-	-	-	R\$ 100,00
Total		-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 187.506,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 187.506,00

Total Geral dos Programas e das Fontes de Recursos da Saúde – Programação Anual de Saúde - PAS 2024

Programas da Saúde (PPA 2022-2025)	Fonte dos recursos							Total
	União	Estado	Município	SUS	Outros	Royalties 25%	Royalties	
Programa de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 31.597.300,00	R\$ 154.365.148,25	R\$ 67.833.200,00	R\$ 137.750,00	R\$ 0,00	R\$ 3.120.000,00	R\$ 257.053.398,25
Programa de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 3.000.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 188.306,00	R\$ 0,00	R\$ 130.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.369.056,00
Total Geral dos Programas e das Fontes de Recursos	R\$ 3.000.000,00	R\$ 31.647.300,00	R\$ 154.553.454,25	R\$ 67.833.200,00	R\$ 268.500,00	R\$ 0,00	R\$ 3.120.000,00	R\$ 260.422.454,25

Total Geral da Programação segundo as Subfunções, a Natureza da Despesa e a Fonte dos Recursos - 2024

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita Própria de Impostos e Transferências Constitucionais (R\$)	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de Convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total (R\$)
122 - Administração Geral <i>Contempla a Gestão do SUS e as ações de Enfrentamento da Emergência Covid-19</i>	CORRENTE	44.132.744,00							44.132.744,00
	CAPITAL	187.506,00							187.506,00
301 - Atenção Básica	CORRENTE	20.253.381,00	19.061.520,00	3.900.000,00					43.214.901,00
	CAPITAL		1.500.000,00						1.500.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	CORRENTE	81.906.679,00	45.186.680,00	27.347.300,00			3.120.000,00	137.750,00	157.698.409,00
	CAPITAL	200,00	1.500.000,00	40.000,00				130.750,00	1.670.950,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	CORRENTE	1.671.550,25	840.000,00	280.000,00					2.791.550,25
	CAPITAL	100,00		10.000,00					10.100,00
304 - Vigilância Sanitária	CORRENTE	768.987,00	94.000,00						862.987,00
	CAPITAL	100,00							100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	CORRENTE	5.631.807,00	2.635.000,00	70.000,00					8.336.807,00
	CAPITAL	200,00							200,00
306 - Alimentação e Nutrição	CORRENTE		16.000,00						16.000,00
	CAPITAL	200,00							200,00
Total	-	154.553.454,25	70.833.200,00	31.647.300,00	0,00	0,00	3.120.000,00	268.500,00	260.422.454,25

Fonte: Fundo Municipal de Saúde/Setor de Contabilidade

III - Monitoramento e Avaliação da PAS 2024

Conforme já mencionado na introdução do presente documento, propõe-se a continuidade na utilização do conjunto de indicadores de saúde para a avaliação do alcance dos resultados da presente programação, em consonância com o disposto na Deliberação CIB/RJ nº. 7.246, de 17/05/2023, que “Pactua a metodologia e o processo de pactuação de metas para o ano de 2023 dos indicadores bipartite”, a qual manteve os mesmos 34 indicadores tripartite e bipartite pactuados no ano 2021.

Deste modo, fica adotado o conjunto de indicadores referendados pela Deliberação CIB/RJ 7.246/2023, para o monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e da presente Programação Anual de Saúde (PAS) 2024.

Para fins de ilustração, o quadro abaixo reproduz o conjunto dos indicadores aprovados pela Deliberação CIB/RJ 7.246/2023 e as respectivas metas propostas pelo município de Resende para o ano 2023, já aprovadas junto ao Conselho Municipal de Saúde e homologadas pela gestão estadual por meio do Sistema SMAIB – Sistema de Monitoramento e Avaliação dos Indicadores Bipartite.



Município: Resende

Rol de Indicadores para Pactuação Bipartite - 2023

Item	Indicadores Bipartite	UNIDADE	Meta Estadual	Resultado Alcançado 2022	Meta Pactuada 2023
1	Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT_ doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas (Taxa de Mortalidade ou Número de Óbitos se população com 100 mil ou mais ou população com menos de 100 mil)	Taxa/nº	250/100.000 hab.	344,93	344,00
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	%	85	100	100,00
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	%	95	95,8	98,00
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada	%	100	0	100,0
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	%	80	81,8	96,00
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	%	90	100	95,00
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	nº. absoluto	Reduzir 5% ao ano	23	21,00
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	nº. absoluto	10	0	0
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	%	100	116,0	100,00
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	%	0,60	0,53	0,60
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	%	0,18	0,37	0,37
13	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	%	47,5	23,35	23,00
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	%	13,0	10,44	13,00
15	Taxa de mortalidade infantil	Taxa/nº	12,7	16,8	12,70
16	Número de óbitos maternos em determinado	%	150	0	0

	<i>período e local de residência</i>				
17	<i>Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica</i>	%	63,79	98,9	90,00
18	<i>Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)</i>	%	78	87,0	88,00
19	<i>Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica</i>	%	30	92,3	90,00
21	<i>Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica</i>	nº absoluto	80	66,7	66,70
22	<i>Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.</i>	nº absoluto	4	0	4
23	<i>Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.</i>	%	95	99,3	95,00
24	<i>Proporção de notificações interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida</i>	%	95	100	98,00
25	<i>Proporção de municípios com ouvidoria implantada</i>	Nº	100	1	1
26	<i>Proporção de óbitos maternos investigados</i>	%	95	0	100,00
27	<i>Proporção de óbitos infantis e fetais investigados</i>	%	78	94,3	90,00
28	<i>Percentual de casos notificados com Anti-HCV reagente que realizaram exame de HCV-RNA</i>	%	90	100	95,00
29	<i>Proporção de exame anti-HIV realizado entre os casos novos de tuberculose.</i>	%	100	98,7	98,00
30	<i>Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.</i>	%	85	59,32	85,00
31	<i>Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.</i>	%	75	83,6	84,00
32	<i>Percentual de indivíduos com 13 anos ou mais com primeiro CD4+ acima de 350 céls/ml.</i>	%	72,5	59,1	72,50
33	<i>Proporção de animais vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.</i>	%	80	66,9	80,00
34	<i>Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial.</i>	%	0,98/100.00 0	2,25	2,25

IV. Conferência Municipal de Saúde

O município realizou no dia 11 de março de 2023, no Auditório da Associação Educacional Dom Bosco, a XI Conferência Municipal de Saúde, que contou com a participação de cerca de 300 pessoas, dentre usuários do Sistema Único de Saúde, representantes da sociedade civil organizada, membros do Poder Legislativo e do Executivo Municipal, além de conselheiros de saúde e trabalhadores e trabalhadoras da Rede Municipal de Saúde.

Tendo como tema central “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia. Amanhã Vai Ser Outro Dia!”, a XI ComSaúde 2023 aprovou na Plenária Final um conjunto de propostas debatidas nos Grupos de Trabalho (GT), os quais tiveram a seguinte configuração: I- Atenção Primária; II- Atenção Secundária; III- Atenção Terciária; IV- Vigilância em Saúde: O SUS na construção de Ambientes de trabalho Saudáveis; e V- Controle Social, Saúde como Direito Defesa dos SUS e da Democracia.

Propostas Aprovadas no Grupo I – Atenção Primária

- 1 - Fortalecer o controle social através do retorno das reuniões de comunidade nos territórios e realizar periodicamente fórum municipal com foco na atenção primária;
- 2 - Contratar profissionais de saúde por meio de concurso público para atuar no Nasf;
- 3 - Contratar profissionais de saúde por meio de concurso público para atuar no Caar, visando o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao público adolescente;
- 4 - Manter e contratar fisioterapeutas por meio de concurso público para atuar nas unidades de saúde, a fim de ofertar o serviço em horário integral;
- 5 - Manter as equipes de saúde bucal nas ESF e implantar novas equipes de acordo com as necessidades locais;
- 6 - Criar no município projeto para incentivo de hortas urbanas coletivas e hortas domiciliares, com o apoio da Atan e em parceria com as secretarias municipal de agricultura e educação, entre outras;
- 7 - Viabilizar a aquisição pela Secretaria Municipal de Saúde de métodos contraceptivos hormonais voltados ao público adolescente atendidos pela rede municipal de saúde, como, por exemplo, anticoncepcionais hormonais de baixadosagem;
- 8 - Instituir e implementar a política de educação permanente em saúde através do núcleo de educação permanente em saúde – Neps, para atender toda a rede de atenção à saúde;
- 9 - Concessão de gratificação por condições e atividades diferenciadas de trabalho por meio de avaliação de desempenho para as equipes: Cnar, Nasf, Aran, Caar e sistema prisional;
- 10 - Criar coordenação e elaboração de plano de trabalho para efetiva ampliação das práticas

integrativas e complementares em saúde, com contratação de profissionais especializados através de concurso público;

11 - Garantir o transporte através da contratação de serviço veicular para atenderos seguintes programas: PSE, Neps, e-SUS, Caar, Saúde Bucal, Fisioterapia e Assistência Farmacêutica;

12 - Ampliar as especialidades atendidas pela classificação de risco através de protocolo institucional;

13 - Ampliar e reformar as unidades próprias de atenção primária à saúde;

14 - Garantir a informatização completa e integralizada dentro da APS, com a infraestrutura necessária para implantação de prontuário eletrônico, em consonância com a lei geral de proteção de dados - LGPD, contando com o financiamento do programa informatiza APS do Ministério da Saúde, bem como a garantia de que as receitas e encaminhamentos médicos sejam digitados e impressos;

15 - Construir uma unidade de atenção primária à saúde com equipe de saúde bucal no Bairro Cidade Alegria;

16 - Implantar protocolo municipal para a captação precoce, diagnóstico, tratamento e segmento de sífilis adquirida na rede municipal de atenção à saúde;

17 - Criar um programa de valorização e cuidado do profissional para todas as categorias da atenção primária à saúde, com foco na redução das discrepâncias relacionadas a gratificações salariais, carga horária e bem-estar profissional;

18 - Realizar semestralmente seminário acerca do matriciamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

19 - Implantar acesso unificado ao estoque da distribuição de medicamentos pela rede municipal de saúde e inserção do profissional técnico farmacêutico em todas as unidades de atenção primária do município; e,

20 - Construir e mobiliar Dispensário Central de Medicamentos na região do Paraíso, com equipe capacitada para operação e atendimento.

Propostas Aprovadas no Grupo II – Atenção Secundária

1 - Combater o câncer de pulmão com vistas à redução da evidência da neoplasia através da reestruturação e ampliação do Programa Municipal de Controle do Tabagismo, em parceria com PST e Cerest na Rede de Atenção à Saúde;

2 - Ampliar e reestruturar o TFD para aumentar a capacidade de atendimento no setor, a fim de agilizar a inclusão dos usuários no Sistema de Regulação para consultas e exames;

3 - Reestruturar e implementar novo fluxo de cirurgia eletiva no município, associando a ampliação da oferta de profissionais para atendimento e agendamento, visando maior

agilidade e transparência na realização dos procedimentos;

4 - Ampliar a oferta de vagas para pacientes com diabetes tipo II no Ciad, a partir da reestruturação do fluxo de encaminhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

5 - Integrar Atenção Especializada com a Atenção Hospitalar, levando a otimização das consultas no Centro de Atendimento Especializado após alta hospitalar nas diversas especialidades - aprovada por unanimidade;

6 - Implementar na rede pública a linha de cuidado do câncer de mama descrevendo o processo de cuidado, baseado nas evidências científicas atuais e protocolos clínicos, diretrizes para a vigilância do câncer relacionado ao trabalho, vinculados ao Ministério da Saúde/Inca, proporcionando integração com a atenção primária e oferecendo planejamento para prevenção, diagnóstico e tratamento precoce de acordo com a necessidade individual de cada mulher;

7 - Sensibilizar o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro (Riofarma) para o fornecimento regular dos medicamentos excepcionais pelo Polo de Alto Custo, em todo elenco de medicamento proposto pelo Ministério da Saúde para o Componente Especializado, assim como reduzir o tempo de análise do cadastro e aprovação para liberação do medicamento para o paciente;

8 - Ampliar o atendimento do Centro de Especialidades Odontológicas no bairro Paraíso, junto à Policlínica Paraíso;

9 - Manter e fortalecer os serviços de unidade de saúde mental (infraestrutura, equipamentos, material permanente e recursos humanos);

10 - Ampliar o Centro Municipal de Fonoaudiologia para que possa atender às filas de espera, dando aos funcionários recurso financeiro para que os fonoaudiólogos tenham condições de suprir a demanda de atendimento;

11 - Estruturar o Programa Saúde do Homem, com foco na atenção estratégica para construção de políticas públicas e equipe multiprofissional: médico, psicólogo, enfermeiro, assistente social;

12 - Fortalecer a Política Nacional de Saúde Integral LGBT (Portaria nº 2836/2011) no município de Resende, por meio da ampliação da equipe técnica multidisciplinar e destinação de recursos e materiais;

13 - Reformar e ampliar o Centro Municipal de Reabilitação e Hidroterapia, a fim de aumentar sua estrutura física para que mais recursos terapêuticos possam ser oferecidos aos usuários;

14 - Fortalecer políticas públicas de saúde voltadas para a população em situação de

vulnerabilidade;

15 - Implementar o Centro de Saúde do Idoso com atendimento multidisciplinar;

16 - Aumentar o quantitativo de recursos humanos em todas as categorias profissionais nos serviços de saúde;

17 - Fortalecer a Política de Atenção a Obesidade de crianças, adolescentes e adultos. Ampliar na Rede de Atenção à Saúde (RAS) do município o atendimento a pessoa com sobrepeso e obesidade;

18 - Implementar de fato o Neps, com estrutura física e recursos humanos, como instrumento de ferramenta de gestão, para que possa atuar de forma transversal e dialógica, atendendo ao quadrilátero da EPS, o qual inclui gestão, ensino, serviço, e controle social, entre todos os níveis de atenção;

19 - Agilizar as consultas de retorno/política de articulação entre os serviços de saúde, para sanar as dificuldades, como agendamento de consultas de retorno;e,

20 - Implantar o Centro de Atenção Psicossocial - Caps III - Transtornos Mentais e Ad no município de Resende, devido à demanda apresentada pelo município.

Propostas Aprovadas no Grupo III – Atenção Terciária

1 - Expandir atendimento odontológico do CTI/HME, Santa Casa e Hospital do Câncer, bem como implementar novas terapias como ozonioterapia, laserterapia e sedação com óxido nitroso pela odontologia;

2 - Implantar Centro de Neurointensivismo no antigo CTI Covid no Hospital Municipal de Emergência;

3 - Construir novo centro cirúrgico e ampliar enfermarias no Hospital Municipal de Emergência e continuar a reforma da enfermaria e repouso;

3 - Reformar e ampliar Serviço de Pronto Atendimento Paraíso (projeto vai entrar na fase de licitação) conforme proposta aprovada na Conferência de 2021;

4 - Criar central de controle de cirurgias eletivas (SMS/Regulação);

5 - Credenciar mais 2 (dois) leitos do Serviço de Referência Hospitalar em Saúde Mental da Santa Casa de Misericórdia;

6 - Credenciar 20 (vinte) novos leitos de cuidados prolongados na Santa Casa de Misericórdia de Resende e inseri-los no convênio com a Secretaria Municipal de Saúde;

7 - Reformar enfermaria, CTI e telhado da Santa Casa de Misericórdia, com recursos repassados através de convênio com a Secretaria Municipal de Saúde;

8 – Criar ambiente de convivência externo dentro do ambiente hospitalar para os pacientes

da Santa Casa de Misericórdia, com recursos repassados através de convênio;

9 - Implantar serviço de ressonância do município, na estrutura da Santa Casa de Misericórdia de Resende, contratualizando o serviço através de convênio;

10 - Implantar serviço especializado de alta e média complexidade em oftalmologia em instalações anexas à Santa Casa de Misericórdia de Resende, através de serviço conveniado a Secretaria Municipal de Saúde Resende;

11 - Contratar serviço de lavanderia municipal em prédio anexo da Santa Casa de Misericórdia, para atender as demandas do Hospital Municipal de Emergência, UPA, Santa Casa de Misericórdia, SPA Paraíso, Odontologia e Ambulatório da Mulher, contratualizado através de convênio;

12 - Adaptar e ampliar o espaço para instalação do Hospital do Câncer; 13 - Reformar e ampliar Centro de Diagnóstico por Imagem (CDI);

14 - Ampliar as ações de Educação Permanente em Saúde na Atenção Terciária através do Neps;

15 - Estabelecer fluxos assistenciais aos diferentes segmentos de vulneráveis na atenção terciária;

16 - Ampliar a atuação do Serviço de Farmácia Clínica Hospitalar, implantar protocolo de segurança medicamentosa, reduzindo a falha terapêutica;

17 - Ampliar equipe de fisioterapia do CTI do Hospital Municipal de Emergência para atendimento 24 horas, conforme Lei Estadual; e,

18 - Ampliar Serviço de Atendimento do Serviço Social e Psicologia para 24 horas no Hospital de Emergência, para atendimento das demandas psicossociais e socioassistenciais.

Propostas Aprovadas no Grupo IV – Vigilância em Saúde

1 - Capacitar os profissionais da Rede de Atenção à Saúde (RAS) para incorporar na prática as medidas de prevenção e promoção à saúde nos processos e práticas em Saúde do Trabalhador, por meio de atividades de educação permanente, qualificando-os para a relação entre o processo saúde-doença e o trabalho no desenvolvimento de suas ações cotidianas;

2 - Criar no município o Núcleo de Prevenção de Violência, Promoção à Saúde e da Cultura de Paz, em conjunto com as diversas secretarias municipais: Saúde, Educação, Assistência Social, Conselhos Municipais, Conselho Tutelar, órgãos de Segurança Pública e Justiça;

3 - Aumentar o repasse financeiro do teto financeiro da Vigilância em Saúde (TFVS) do

- Fundo Nacional de Saúde (FNS) para os estados e municípios, visando o efetivo atendimento das responsabilidades e atribuições da Vigilância em saúde;
- 4 - Estruturar equipe técnica e sistema de informática para desenvolvimento de banco de dados inteligente para os serviços de Vigilância em Saúde;
 - 5 - Construir estrutura física própria para comportar a equipe dos serviços de Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) Médio Paraíba 2, Programa de Saúde do Trabalhador (PST), Serviço de Vigilância das Doenças e Agravos não Transmissíveis, Centro Municipal de Imunização e Rede de Frio;
 - 6 - Implementar fluxograma de trabalho entre Cerest Médio Paraíba 2 e Programa de Saúde do Trabalhador (PST) em conjunto com a rede de Atenção à Saúde e Assistência Social para Vigilância de Acidentes e Doenças relacionadas ao trabalho, casos de trabalho infantil e trabalho escravo no município;
 - 7 - Implementar o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) para realização de testagens rápidas de HIV, Sífilis, Hepatites Virais B E C, Aconselhamento e Estratégias de Prevenção;
 - 8- Revisar o Código Sanitário para atualização das regras sanitárias e dos valores de infrações;
 - 9 - Sistematizar a análise de situação dos trabalhadores de Resende, relacionando perfil produtivo por território de saúde, trabalho e casos de adoecimento e acidentes de trabalho, como um trabalho conjunto da Rede Nacional de Saúde do Trabalhador (Renast);
 - 10 - Implantar um Cerest Rural específico para Atenção Integral à Saúde da População e dos Trabalhadores Rurais;
 - 11 - Promover a vigilância e desenvolver em conjunto com a Rede de Atenção à Saúde, políticas de identificação das pessoas com câncer relacionado ao trabalho;
 - 12 - Garantir a ampliação de recursos humanos em todas as unidades de saúde, com foco na minimização dos adoecimentos por sobrecarga de trabalho, afastamentos e exonerações por parte dos profissionais;
 - 13 - Criar e divulgar de forma ampla para os trabalhadores um calendário mensal de ações de saúde preventiva relativas às doenças relacionadas ao trabalho;
 - 14 - Criar Portaria de Notificação Compulsória Municipal para Leishmaniose Animal, com acesso aberto e facilitado a todos os municípios aos dados compilados;
 - 15 - Reestruturar a equipe de Vigilância Ambiental em Saúde para realização e ampliação das atividades dos Programas Vigidesastres, Vigiar, Vigisolo e Vigiágua; e,
 - 16 - Realizar censo de animais portadores de esporotricose em situação de rua no

município, visando subsidiar Programa de Controle e Erradicação da Doença e tratamento dos indivíduos acometidos.

Recomendações para Secretaria Municipal de Administração:

- 1 - Criação de um Núcleo Multidisciplinar de Atenção à Saúde Mental do Trabalhador do SUS, visto que o sofrimento deste na situação pandêmica e pós-pandêmica vivenciada tem se mostrado crescente. Importante salientar que atualmente o profissional de saúde segue uma esteira comum junto ao Nasf na ESF, o que faz demorar seu retorno ao atendimento à comunidade; e,
- 2 - Regulamentar a Lei 3075/2014, artigo 65, que dispõe sobre avaliação médica anual dos professores cujas doenças vocais e auditivas atingem e afastam elevado número de profissionais, garantindo ao profissional acesso ao tratamento fonoaudiológico, médico e, saúde mental adequado a cada caso.

Propostas Aprovadas no Grupo V – Controle Social

- 1- Revogar a Emenda Constitucional 95/2016 como forma de assegurar o incentivo de recursos crescentes aplicados na saúde e educação (indicação de prioridade nacional);
- 2 - Implementar as ações de Humanização e Acolhimento para atender a toda Rede de Atenção à Saúde (RAS);
- 3 - Recomendar que no município de Resende seja assegurada a manutenção de um percentual mínimo de recursos próprios, aplicados na saúde equivalente a 30% das receitas correntes de impostos e transferências constitucionais;
- 4 - Implantar para a Conferência Municipal e Conselho Municipal de Saúde mecanismos de comprovação da existência e funcionamento de movimento social que não passem necessariamente pelos instrumentos formais e cartoriais, mas também pela apresentação de reportagens, depoimentos, vídeos, fotos e outros registros da sua atuação e tempo de existência, como já é procedimento em outros conselhos de políticas públicas, como por exemplo, Conselho de Direitos Humanos;
- 5 - Implantar a capacitação permanente dos conselheiros municipais de saúde, instrumentalizando-os a exercerem plenamente o controle social, como noções de funcionamento do SUS, legislação, comunicação, entre outros;
- 6 - Realizar reuniões itinerantes do Conselho Municipal de Saúde nas regiões e distritos de

Resende, a fim de interagir com as comunidades e suas demandas;

7 - Implantar instrumentos próprios de comunicação do Conselho Municipal de Saúde, em especial canais digitais que não só informem, mas também recebam sugestões e críticas, com apoio profissional e material da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Resende;

8 - Dar transparência às filas de espera da regulação de consultas, exames e cirurgias eletivas, em site da Prefeitura Municipal de Saúde, permitindo acesso do usuário à informação respeitando a legislação vigente LGPD, com atenção às prioridades clínicas que porventura possam exigir urgência no atendimento;

9 - Promover convênio entre OAB, Defensoria, cartórios e universidades, para o incentivo a regularização dos movimentos sociais que assim o desejarem, visando participar do Conselho Municipal de Saúde;

10 - Recomendar canais de incentivos as soluções extrajudiciais, ou seja, acordos harmônicos e amigáveis, conforme orientado no Novo Código de Processo Civil;

11- Verificar e regularizar eventuais pendências junto ao governo estadual e federal que possa inviabilizar, ou dificultar, o repasse das verbas relacionadas à saúde;

13 - Implantar Ouvidoria Interna voltada para o trabalhador e trabalhadora da saúde (recomendação para a Secretaria de Saúde);

14 - Encaminhada para o Grupo da Atenção Secundária (proposta 20);

15 - Acelerar o processo de implementação do Prontuário Eletrônico do Cidadão(PEC);

16 - Assegurar o investimento prioritário em imóveis próprios do município, em detrimento dos imóveis locados para implementação das unidades de saúde, buscando ainda parcerias com entes estaduais e federais para utilização de imóveis obsoletos;

17 - Concluir a reforma do espaço físico do Conselho Municipal de Saúde de Resende, com a troca do telhado;

18 - Desenvolver mais políticas de abordagens sociais e de saúde que fortaleçam as existentes no município e avancem para o resgate de pessoas em vulnerabilidade social, com a criação de parcerias que ofereçam mais oportunidades de reinserção na sociedade com acolhimento e sensibilidade;

19 - Otimizar a publicidade dos serviços e programas de saúde; e,

20 - Ampliar a gratuidade de transporte público para as gestantes durante o período do pré-natal e puerpério.

Recomendação à Secretaria Municipal de Administração

1 - Fortalecer a participação das instituições de formação da sociedade civil local, na formação, capacitação e especialização técnica profissional e educação permanente da saúde, através de acordo de cooperação técnica, planos de trabalhos e parcerias públicas privadas.



Referências Bibliográficas

1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.
2. _____. Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 set. 1990.
3. _____. Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 30 dez. 1990. Seção I, pág. 25694.
4. _____. Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 29 jun. 2011.
5. _____. Lei Complementar nº. 141, de 13 de janeiro de 2012. Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 jan. 2012.
6. _____. Resolução Comissão Intergestores Tripartite (CIT) nº. 8, de 24 de novembro de 2016. Dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 12 dez. 2016.
7. _____. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria GM nº. 4.279, de 30 de dezembro de 2010. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 31 dez. 2010. Seção I, p. 88
8. _____. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria GM nº. 198, de 13 de fevereiro de 2004. Institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 fev. 2004. Seção I, p. 37
9. _____. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria GM nº. 1.996, de 20 de agosto de 2007. Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 ago. 2007. Seção I, p. 34
10. _____. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria GM nº. 2.135, de 25 de setembro de 2013. Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 set. 2013. Seção I, p. 60
11. _____. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria GM nº. 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 set. 2017. Seção I, p. 68
12. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Portaria SAS nº. 423, de 24 de junho de 2002. Aprova o detalhamento das atribuições básicas inerentes a cada nível do Governo no Controle, Regulação e Avaliação da Assistência à Saúde no SUS. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 27 jun. 2002.
13. RESENDE. Lei Municipal nº. 3.829, de 15 de julho de 2022. Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Resende. 2022.
14. _____. Plano Municipal de Saúde de Resende/RJ 2022-2025, 2021.
15. _____. Relatório Anual de Gestão (RAG) de Resende/RJ 2022, 2023.